



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 318/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 836/2025
Protocolado em: 13/06/2025 10h20

Expansão da rede elétrica na comunidade do Bom Jardim, especificamente nas proximidades da residência da Professora Maria José e na Rua da Igreja.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carandaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à CEMIG, **solicitando a expansão da rede elétrica na comunidade do Bom Jardim, especificamente nas proximidades da residência da Professora Maria José e na Rua da Igreja.**

A presente solicitação atende ao pedido dos moradores, que têm enfrentado dificuldades em virtude da ausência ou da precariedade da rede elétrica nessas localidades. A falta de energia compromete o conforto, a segurança e o pleno desenvolvimento das atividades domésticas e comunitárias, além de limitar o funcionamento adequado de equipamentos essenciais.

A expansão da rede elétrica é uma demanda justa e necessária, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos moradores e fortalecerá o desenvolvimento da comunidade do Bom Jardim.

Solicitamos, portanto, que sejam realizados os devidos estudos técnicos e orçamentários para viabilizar essa importante obra de infraestrutura.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 318/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/06/2025 10:19:43

Hash Interno: mxm71786ljqtyjwakyat3tzanghpcqmcc9cuj4djn



Chave de Verificação

XHYPC-WDFRU-BDNWR-4C9YB-VUHCF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 13/06/2025 10:19

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XHYPC-WDFRU-BDNWR-4C9YB-VUHCF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

